

Projeto de Lei nº 545 /2023

Deputado(a) Sergio Peres

Declara o Município de São José dos Ausentes a Capital Estadual do Mel de Melato de Bracatinga. (SEI 16622-01.00/23-2) (Tramitação Conclusiva CAM)

Art. 1º Fica declarado o município de São José dos Ausentes a Capital Estadual do Mel de Melato de Bracatinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Sergio Peres